



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2674 ANO XI

Data: 28 / 12 / 2023

PORTARIA Nº 1.142/2023

DATA: 28 de dezembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **05 de dezembro de 2023**, Adicional de Insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento), calculado sobre o vencimento básico da categoria, ao servidor abaixo relacionado, devido ao mesmo estar exercendo suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
Robson Guilherme da Silva	4649/3	05/12/2023	Motorista

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **05 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de dezembro de 2023.

EDILSO CICHELERO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.